



## PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Considerando que:

- A. Em relação à concessão a privados de 50% dos serviços municipais de recolha de resíduos sólidos e de limpeza urbana, aprovada em 2008 por um período de 8 anos, existe uma discrepância de valores, entre o custo da concessão inicialmente previsto de 5,4 milhões de euros (IVA excluído), a sua adjudicação final a duas empresas (Suma e Invicta Ambiente) por um custo de 7,1 milhões de euros (IVA excluído) e a despesa paga média anual de 9,2 milhões de euros, entre 2009 e 2014, de acordo com os Relatórios de Gestão da Câmara Municipal do Porto;
- B. Esta concessão teve como principais argumentos a obtenção de poupanças (inicialmente previstas de 700 mil euros, apesar de nunca ter sido apresentada a fundamentação deste valor) e o aumento da qualidade do serviço, mas o que se verificou, durante o período de 2009 a 2014, é que a despesa paga anualmente pela concessão foi sempre superior à adjudicada, **não existe uma perceção de que a qualidade do serviço seja superior ao que era prestado pela Câmara Municipal do Porto**, na parte dos serviços não concessionados, e ainda por cima num contexto em que durante este período se assistiu a uma redução continuada da recolha de resíduos indiferenciados e banais, com exceção do ano de 2014;
- C. Importa analisar os termos do contrato de concessão e sua execução, nomeadamente se foram devidamente acautelados os interesses municipais.

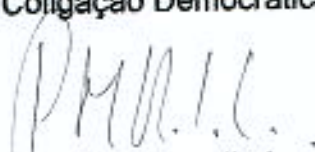
A Câmara Municipal do Porto, reunida em 5 de maio de 2015, delibera recomendar ao seu Presidente:



1. Instruir os serviços competentes para proceder a uma auditoria interna sobre a execução do contrato de concessão dos serviços municipais de recolha resíduos sólidos e limpeza urbana de 50% da cidade do Porto.

Porto, 5 de maio de 2015.

O Vereador  
da CDU – Coligação Democrática Unitária

  
(Pedro Carvalho)



**CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO**  
Direção Municipal da Presidência

**Assunto: Recomenda uma auditoria interna sobre a execução do contrato de concessão dos serviços municipais de recolha de resíduos sólidos e limpeza urbana de 50% da cidade do Porto.**

**Reprovada, com 1 voto a favor da CDU.**

**Reunião pública, de 5 de maio de 2015.**

O Diretor Municipal da Presidência

Fernando Paulo Sousa